



## COMUNICADO OFICIAL N.º 89

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 19.03.2026 tomou as seguintes deliberações:

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

#### REUNIÃO DE 19.03.2026

#### Processos Instaurados

**Nº. 17 – PROC.º DISC. (2025/2026)** – A Associação CRD do Cabeçudo por eventual sanção de reparação ao abrigo do disposto no artigo 27º. nº.3 do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, no jogo 090 – CU Idanhense / ACRD Cabeçudo, realizado a 15.03.2026 a contar para a Liga CRP – Seniores Futebol.

**Nº. 18 – PROC.º DISC. (2025/2026)** – Ao atleta **Guilherme Batista Sousa**, do Sporting Clube da Covilhã, para apuramento de eventual existência de infração disciplinar prevista no art.º 149º. do Regulamento Disciplinar da FPF, no jogo nº. 115.00.063 – AD Estação / Sporting C Covilhã, realizado a 22.02.2026, a contar para o Torneio de Apuamento de Juvenis Fut.11.



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL  
DE CASTELO BRANCO**

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

**Nº. 19 – PROC.º DISC. (2025/2026)** – Ao atleta **Márcio Andrade Afonso Neto**, do Sporting Clube da Covilhã, para apuramento de eventual existência de infração disciplinar prevista no art.º 154º. do Regulamento Disciplinar da FPF, no jogo nº. 115.00.063 – AD Estação / Sporting C Covilhã, realizado a 22.02.2026, a contar para o Torneio de Apuamento de Juvenis Fut.11.

***Castelo Branco, 20 de março de 2026.***

***O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB***